

Medida Provisória nº 109, de 1989

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

SUBMETE A APRECIÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 00109, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1989, QUE 'FIXA O VALOR DO SOLDO DOS POSTOS DE CORONEL PM DA POLICIA MILITAR E CORONEL BM, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Assunto: -

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão:	Aprovada na forma de Projeto de Lei	Último local:	14/12/1989 - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO
Destino:	À sanção	Último estado:	14/12/1989 - TRANSFORMADA EM PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Matérias Relacionadas:

Projeto de Lei de Conversão (CN) nº 40 de 1989

TRAMITAÇÃO

14/12/1989 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: TRANSFORMADA EM PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO

Ação: 1000 PARECER ORAL FAVORAVEL NOS TERMOS DO PLV 00040 1989 QUE OFERECE, RELATOR DEP FRANCISCO CARNEIRO.

13/12/1989 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1400 CONVOCAÇÃO SESSÃO CONJUNTA PARA DISCUSSÃO TURNO UNICO DIA 14 12 AS 1000 HORAS.

13/12/1989 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1400 DISCUSSÃO ENCERRADA, TENDO USADO DA PALAVRA OS DEP JOSE TAVARES, SANDRA CAVALCANTI, FRANCISCO CARNEIRO, ROBSON MARINHO SOLICITANDO A RETIRADA DA MATERIA DA PAUTA, DEFERIDA PELA PRESIDENCIA. DCN 14 12 PAG 5526.

13/12/1989 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

TRAMITAÇÃO

Ação: 1400 PARECER ORAL DA COMISSÃO MISTA PELA CONSTITUCIONALIDADE E MERITO DA MEDIDA, RELATOR DEP FRANCISCO CARNEIRO.

12/12/1989 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1830 CONVOCAÇÃO SESSÃO CONJUNTA PARA DISCUSSÃO TURNO UNICO DIA 13 12 AS 1400 HORAS.

12/12/1989 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1925 RETIRADA DA PAUTA POR FALHA DE INSTRUÇÃO.

07/12/1989 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1830 CONVOCAÇÃO SESSÃO CONJUNTA PARA DISCUSSÃO TURNO UNICO DIA 12 12 AS 1925 HORAS.

06/12/1989 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: ENCAMINHADO A SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO NACIONAL, SEM O PARECER SOBRE A CONSTITUCIONALIDADE E MERITO DA MEDIDA.

04/12/1989 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: PUBLICAÇÃO DO PARECER 142 - CN, SOBRE A ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA, RELATOR DEP FRANCISCO CARNEIRO. DCN2 05 12 PAG 7469.

27/11/1989 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: ENCERRAMENTO PRAZO, TENDO SIDO APRESENTADAS 07 (SETE) EMENDAS.

27/11/1989 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: PARECER, DEP FRANCISCO CARNEIRO, PELA ADMISSIBILIDADE DA MEDIDA.

27/11/1989 CN-CMIST - COMISSÃO MISTA

Ação: REUNIÃO DE INSTALAÇÃO: ELEIÇÃO PRESIDENTE DEP ETEVALDO NOGUEIRA, VICE-PRESIDENTE SEN MAURO BENEVIDES E RELATOR DEP FRANCISCO CARNEIRO.

22/11/1989 CN-MESA - MESA DIRETORA

Ação: 1830 DESPACHO A COMISSÃO MISTA. DCN 23 11 PAG 4876. REPUBLICAÇÃO FEITA NO DCN 29 11 PAG 4975.

TRAMITAÇÃO

22/11/1989 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1830 FIXAÇÃO DE CALENDARIO PARA A TRAMITAÇÃO DA MATERIA: 27 11, PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS E 06 12 PRAZO NA COMISSÃO MISTA.

22/11/1989 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1830 DESIGNAÇÃO COMISSÃO MISTA - SEN MAURO BENEVIDES, MEIRA FILHO, AUREO MELLO, HUGO NAPOLEÃO, POMPEU DE SOUSA, JARBAS PASSARINHO, JOSE BISOL E DEP FRANCISCO CARNEIRO, DASO COIMBRA, HAROLDO SANFORD, ETEVALDO NOGUEIRA, MANOEL CASTRO, SIGMARINGA SEIXAS E HELIO COSTA; SUPLENTE: SEN HUMBERTO LUCENA, IRAPUAN COSTA JUNIOR, NABOR JUNIOR, LOURIVAL BAPTISTA, SILVIO NAME, ROBERTO CAMPOS E JAMIL HADDAD E DEP GERALDO FLUING, OTTOMAR PINTO, JOÃO NATAL, ANIVAL BARCELLOS, MILTON BARBOSA, MAURO CAMPOS E MARIO DE OLIVEIRA.

22/11/1989 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 1830 COMUNICAÇÃO PRESIDENCIA QUE FOI EDITADA PELO PRESIDENTE DA REPUBLICA A MEDIDA PROVISORIA 00109, DE 1989.

DOCUMENTOS

Texto inicial - MPV 109/1989

Data: 20/11/1989

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: SUBMETE A APRECIACÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 00109, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1989, QUE 'FIXA O VALOR DO SOLDADO DOS POSTOS DE CORONEL PM DA POLICIA MILITAR E CORONEL BM, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.